

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 4/87/A, DE 22 DE MAIO, QUE CRIOU A FIGURA DE “ ASSISTENTE DE TURISMO”.

Horta, 19 de Novembro de 2003

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral, reuniu nos dia 19 de Novembro de 2003 na sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – Revoga o Decreto Legislativo Regional n.º 4/87/A, de 22 de Maio, que criou a Figura de “Assistente de Turismo”.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

1. A Comissão após apreciação do Decreto Legislativo Regional em apreço, decidiu por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, emitir parecer favorável.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Horta, 19 de Novembro de 2003.

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes